



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 174 / 16
Rec. 05.12.16

CÂMARA MUNICIPAL
01 / 06
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 042/2016

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR IMÓVEL À LEITZ
FERRAMENTAS PARA MADEIRA LTDA
PARA A REGULARIZAÇÃO DE
PROPRIEDADE DA ÁREA ONDE
ENCONTRA-SE A SEDE DA EMPRESA.
JUNTO AO DISTRITO INDUSTRIAL.**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar escritura pública de doação de um terreno com área de 41.861,08 metros quadrados, devidamente caracterizado e descrito na Matrícula nº 32.451 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí à LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.815.150/0001-46, situada nesta cidade à Rua Leitz, nº 50, no Bairro Angico.

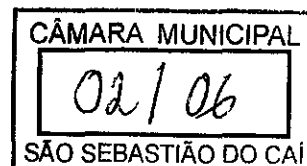
Art. 2º - A área identificada no artigo anterior destinar-se-á especificamente a regularização da propriedade do imóvel onde hoje já encontra edificada a nova sede da empresa e já fora doada pela municipalidade quando da obtenção do Termo de Imissão de Posse nos autos do processo judicial nº 068/1.05.0001740-0, que tramitou na 2ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí-RS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para firmar escritura pública de doação da área de terras onde hoje encontra-se edificada a nova sede da empresa LEITZ FERRAMENTAS PARA MADEIRAS LTDA.

Trata-se de um terreno com área de 41.861,08 metros quadrados, devidamente caracterizado e descrito na Matrícula nº 32.451 do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí, conforme cópia da matrícula em anexo.

A doação em definitivo da área identificada destinar-se-á especificamente a regularização da propriedade do imóvel, uma vez que já fora doada pela municipalidade quando da obtenção do Termo de Imissão de Posse nos autos do processo judicial nº 068/1.05.0001740-0, que tramitou na 2ª Vara Judicial de São Sebastião do Caí-RS.

Por mais incrível que possa parecer, até a presente data, a totalidade daquela área de terras está matriculada no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí em nome do Município.

Deve ficar claro que a empresa encontra-se construída no local, gerando emprego e renda à nossa cidade. Nenhuma outra área será alcançada a empresa. Ou seja, a Prefeitura apenas regularizará o patrimônio municipal, pois dentre seus bens imóveis, ainda consta tal área.

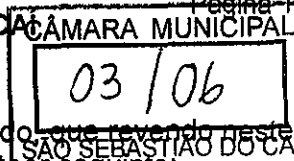
Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.


DARCI JOSÉ LAUERMAN,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Cai
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Bruno Miguel Costa Felisberto - Oficial Designado



Página 1 de 4

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que tendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 1 matrícula

32.451

São Sebastião do Cai, 28 de julho

de 2015

Matrícula Nº 32.451

MÓVEL: Um terreno com área de **41.861,08m²**, sem benfeitorias, situado parte em zona urbana e parte em zona rural, em Angico, no município de São Sebastião do Cai-RS, com as seguintes medidas, ângulos e confrontações: pela frente, ao OESTE, na extensão de 21,24 metros, divide com a Rodovia RS 122; ao NORTE, de oeste para leste, com ângulo de 99°, na extensão de 36,41 metros e novamente ao OESTE, de sul para norte, com ângulo de 99°, na extensão de 66,75 metros, divide nestes trechos, com propriedade de Tarcisio Hoff; novamente ao NORTE, de oeste para leste, com ângulo de 99°, na extensão de 42,50 metros e novamente ao OESTE, de sul para norte, com ângulo de 91°, na extensão de 139,13 metros, divide nestes trechos, com propriedade de Arnaldo dos Santos; novamente ao NORTE, de oeste para leste, com ângulo de 87°, na extensão de 192,67 metros, divide com propriedade de herdeiros de Luiz Edemar Leite; ao LESTE, com ângulo de 89°, na extensão de 191,95 metros, divide com propriedade de José Luiz Farinon e outros (Matrícula nº 5.869, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Cai-RS); ao SUL, com ângulo de 95°, na extensão de 181,38 metros, novamente ao LESTE, de norte para sul, com ângulo de 90°, na extensão de 21,00 metros e novamente ao SUL, de leste para oeste, com ângulo de 90°, na extensão de 89,15 metros, divide nestes trechos, com propriedade de Polimadeiras Indústria de Madeiras Ltda, onde encontra a Rodovia RS 122, Km 14,5, com ângulo de 81°.

PROPRIETÁRIOS: 1º) **JOSÉ LUIS FARINON**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 248.610.300-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA JUDIT VOGEL FARINON**, brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 300.379.480-91, residentes e domiciliados na Rua Mal. Deodoro, nº 211, Apto. 02, na cidade de Farroupilha/RS; 2º) **BRUNA FUHR FARINON**, brasileira, solteira, maior, médica, inscrita no CPF sob o nº 971.694.710-00, residente e domiciliada na Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 151, na cidade de Farroupilha/RS; 3º) **MAURICIO FUHR FARINON**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, inscrito no CPF sob o nº 001.188.100-30, residente e domiciliado na Rua Simão Bolívar, nº 14, Bairro Cohab, na cidade de Cachoeirinha/RS; 4º) **MATHEUS LOBATO FARINON**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 006.392.460-95, portador do RG nº 2058719366-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 951, Apto. 501, na cidade de Caxias do Sul/RS; 5º) **RENAN FARINON**, brasileiro, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF sob o nº

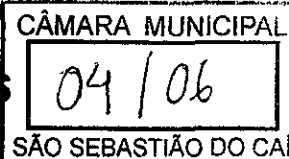
(continua no verso)

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral



fls. 1v verso

210.280.100-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLÁUDIA MARIA DA COSTA FARINON**, inscrita no CPF sob o nº 221.164.600-00, residentes e domiciliados na Rua José Sentari, nº 134, na cidade de Porto Alegre/RS; 6º) **ANETE FARINON AURICH**, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 262.624.360-49, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **SÍLVIO AURICH FILHO**, funcionário público federal, inscrito no CPF sob o nº 107.477.610-00, residentes e domiciliados na Rua Joé Collacio, nº 694, na cidade de Florianópolis/SC; e 7º) **HIRAN FARINON**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF sob o nº 248.486.030-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TÂNIA EMER FARINON**, bancária, inscrita no CPF sob o nº 400.931.820-15, residentes e domiciliados na Rua Cel. Pena de Moraes, nº 657, na cidade de Farroupilha/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 5.869, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datada de 16 de julho de 1980.

PROTOCOLO: Nº 70.752, do Livro 1-G, de 03/07/2015.

Emolumentos: R\$ 18,80. SeloDigital: 0295.03.1500006.01944 = R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.52781 = R\$ 0,30.

O Oficial Substituto: (Henrique Piovesan Schaeffer)

AV-1-32.451: Em 28 de julho de 2015 **TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL**
 Procede-se à presente averbação para efetuar o transporte do pacto antenupcial constante da AV-24 da Matrícula nº 5.869, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS, o qual tem a seguinte redação: conforme certidão extraída do registro da escritura pública de pacto antenupcial nº 2.246, lavrada em 02 de maio de 1986, às folhas 44 do Livro 18, no Tabelionato de Notas de Harmonia-RS, o regime de bens convencionado entre os cônjuges **HIRAN FARINON** e **TÂNIA EMER**, foi o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Referida escritura foi registrada no Registro de Imóveis de Farroupilha-RS, sob o nº 5.693 do Livro 3-RA, em data de 12 de agosto de 1999. Casamento realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Farroupilha-RS, às folhas 191v do Livro B-14, sob o nº de ordem 3.128, em 03 de maio de 1986; que em virtude daquele ato, a contraente passou a utilizar o nome de **TÂNIA EMER FARINON**.

(continua na folha 2)

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior

05/06
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2 matrícula

São Sebastião do Caí, 28 de julho

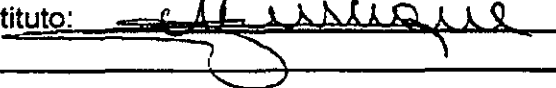
de 2015

32.451

Matrícula Nº 32.451

PROTOCOLO: Nº 70.752, do Livro 1-G, de 03/07/2015.

Emolumentos: R\$ 30,90. SeloDigital: 0295.03.1500006.01945 = R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.52782 = R\$ 0,30.

O Oficial Substituto:  (Henrique Piovesan Schaeffer).**R-2-32.451:****Em 28 de julho de 2015****DESAPROPRIAÇÃO****EXPROPRIANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, inscrito no CNPJ sob nº 88.370.879/0001-04, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 426, na cidade de São Sebastião do Caí-RS, representado por seu Prefeito Municipal, Léo Alberto Klein, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 095.551.020-15, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 105, na cidade de São Sebastião do Caí-RS.**EXPROPRIADOS:** 1º) MAURICIO FUHR FARINON; 2º) MATHEUS LOBATO FARINON; 3º) SÍLVIO AURICH FILHO e sua mulher ANETE FARINON AURICH; 4º) RENAN FARINON e sua mulher CLAUDIA MARIA DA COSTA FARINON; 5º) HIRAN FARINON e sua mulher TÂNIA EMER FARINON; 6º) JOSÉ LUIS FARINON e sua mulher MARIA JUDIT VOGEL FARINON; e 7º) BRUNA FUHR FARINON; todos já qualificados.**IMÓVEL:** O imóvel com área de 41.861,08m², sem benfeitorias, já descrito nessa matrícula.**VALOR:** 20.930,54 (vinte mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).**AVALIAÇÃO:** R\$ 248.980,37 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e sete centavos).**TÍTULO:** Mandado de registro de desapropriação, passado aos 19 de novembro de 2013, assinado pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, Dra. Gorete Fátima Marques, extraído dos autos da ação de Desapropriação nº 068/1.05.0001740-0, conforme sentença prolatada pela MMA. Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de São Sebastião do Caí/RS, Dra. Marisa Gatelli, aos 12 de fevereiro de 2010, transitada em julgado.**PROTOCOLO:** Nº 70.752, do Livro 1-G, de 03/07/2015.

Emolumentos: R\$ 1.225,60. SeloDigital: 0295.08.1500001.00111 = R\$ 10,85.

Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.52783 = R\$ 0,30.

(continua no verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

fls. 2v verso

O Oficial Substituto:

(Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

(continua na folha)

São Sebastião do Caí-RS, sexta-feira, 25 de novembro de 2016, às 14:06:39.

Certidão Matrícula 32.451 - 4 páginas: R\$ 19,00 (0295.03.1500006.14845 = R\$ 0,85)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,90 (0295.01.1500009.51025 = R\$ 0,45)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0295.01.1500009.51026 = R\$ 0,45)

Total: R\$ 32,75

Schirlei Joseandra Valério - Escrevente Autorizada